



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **18/04/2012 (QUARTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Segunda Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso(s) de Ofício Nº 041/2011, 196/2010, 197/2010, 198/2010, 199/2010 e 202/2010. AI(s) nº5130630000234, 513063000019, 513063000020, 513063000025, 513063000021.	TELEMAR NORTE LESTE – 19.300.251-5.	RAIMUNDO NETO CARVALHO
Processos de Recursos Voluntários nº187/2011, 188/2011 e Processo de Recurso de Ofício nº186/2011 AI nº1514163000065-0, 1514163000066-8, 1514163000064-1	J. MONTE E CIA LTDA – 19.429.400-5	RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Processos de Recursos Voluntários nº056/2011. AI nº513063000050-1	CLARO S/A – 19.440.972-4	SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES